



RESOLUÇÃO № 001 / 2021 - DCO / FAF

O Diretor de Competições da **Federação Amazonense de Futebol – FAF, SR. ROBERTO PEGGY B. PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais estatutárias, conferidas por meio da portaria de **No. 0001/2020 - PRESI-FAF**, do dia 14 de Outubro de 2020.

CONSIDERANDO as ocorrências do jogo 38 entre **SÃO RAIMUNDO X AMAZONAS FC**, pelas quartas de final do **Campeonato Amazonense de Futebol Série A – 2021**, ocorrido no dia 21.04.21, às 20:35h no estádio Ismael Benigno (Colina), amplamente relatadas na súmula da arbitragem e no relatório do delegado da partida.

CONSIDERANDO que as denúncias já foram enviadas para o **TJD-AM** por meio de sua Procuradoria e que os fatos estão sendo apurados para que os envolvidos sejam citados e devidamente julgados pelos seus atos.

CONSIDERANDO que compete à Diretoria de Competições da FAF a adoção de medidas cabíveis e de prevenção para que o Regulamento Específico e as suas Diretrizes Técnicas Operacionais sejam seguidas sem ocorrências graves.

CONSIDERANDO que a lista de Dirigentes das EPD's, que podem acessar o estádio para assistir as partidas, trata-se de uma concessão emitida pelo Departamento de Competições da FAF, que autoriza o acesso de 15 (quinze) membros da diretoria, definidos pelas EPD's por meio de listagem prévia e que isso, em nenhum momento, caracteriza-se um direito adquirido.

CONSIDERANDO que a postura dos presentes nas arquibancadas, dirigentes ou profissionais, não pode assemelhar-se a postura de torcedores comuns e que o bom comportamento, respeito às regras, o uso de máscara e o distanciamento social são condições básicas para a permanência destes dirigentes nos estádios, na condição de simples expectadores, sem direito a manifestações excessivas ou de cunho ofensivo aos membros das delegações, arbitragem e dirigentes da FAF, uma vez que o acesso de torcedores comuns está proibida.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o ACESSO dos dirigentes, de ambas as EPD's, no jogo de volta das quartas de final, jogo 42, do Campeonato Amazonense Série A 2021, entre AMAZONAS FC X SÃO RAIMUNDO, que ocorrerá no Estádio Carlos Zamith, no dia 24.04.21, às 16:05h, ficando o acesso restrito aos 35 (Trinta e Cinco) membros de cada delegação (Atletas e Comissão Técnica), conforme estabelecido em Diretriz Técnica Operacional.





Parágrafo Único: Será autorizado em caráter excepcional o acesso do Presidente e do Vice-Presidente de cada EPD que deverão ser credenciados de forma exclusivamente até o horário máximo de 15:30h, ocasião onde os acessos dos portões serão encerrados.

Art. 2º. **REDUZIR** de 10 (Dez) para 02 (dois) membros da listagem da equipe de apoio, comunicação e marketing de cada EPD.

Parágrafo Único: Fica mantido, conforme Diretriz Técnica Operacional, a presença de um fotógrafo no campo por EPD participante que deverá seguir as orientações do delegado da partida.

Art 3º. ESTABELECER que o acesso e credenciamento de profissionais de imprensa, deverá ocorrer até o prazo máximo de 15:30h, ocasião, onde os portões serão encerrados.

Art 4º. SOLICITAR reforço policial, por meio da Polícia Militar, para garantir a segurança nas imediações, estacionamento e nas Zonas 1, 2 e 3 do Estádio Carlos Zamith.

ão Amazonense de Futebol

Publique-se e cumpra-se.

MANAUS, AM - 22 DE ABRIL DE 2021.

ROBERTO PEGGY B. PINHEIRO

Dir. de Competições - FAF